



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 29 / 07 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 374 DE 29 DE JULHO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidora pública municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

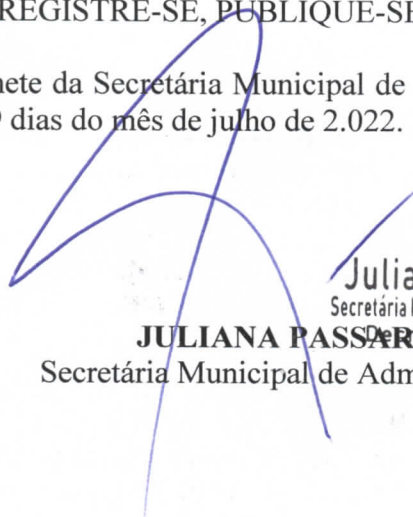
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **ANA PAULA SOUZA COSTA CAMPOS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 17 de agosto de 2.022 a 05 de setembro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensão por meio da Portaria Nº 196/2022, de 26 de maio de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação **produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de agosto de 2.022.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de julho de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022
Secretária Municipal de Administração